

Senado pode aprovar nova lei antitóxico

Carlos Jacobina 22/11/90

O Senado Federal deve aprovar ainda este ano uma lei para proibir a venda, doação ou cessão de colas que contenham tolueno, xileno ou benzeno, a menores de 18 anos. Ao apresentar essa semana um projeto para disciplinar o assunto, o senador Márcio Lacerda (PMDB-MT) iniciou contatos com parlamentares para que a matéria seja aprovada em regime de urgência, a fim de ser enviada ainda nesse semestre para a Câmara. A última lei promulgada para coibir a venda de produtos tóxicos a menores, a 6.368/76, foi idealizada pelo ex-ministro da Justiça Armando Falcão e sancionada pelo ex-presidente Ernesto Geisel.

Apontando a facilidade com que menores compram produtos tóxicos em farmácias e a freqüência do noticiário sobre os inci-



Lacerda quer urgência

dentes de que eles são vítimas, Márcio Lacerda está convencido da necessidade de uma lei mais rígida para ser aplicada junto com a que está em vigor. Os estudos epidemiológicos realizados sobre esses tóxicos têm demonstrado

uma prevalência de aproximadamente 85% de abuso entre jovens urbanos muito pobres ou abandonados, na faixa etária dos 14 aos 18 anos, diz o parlamentar.

O projeto de lei determina que as embalagens das colas industriais tragam obrigatoriamente, em caracteres bem visíveis, a inscrição: produto tóxico. O abuso pode resultar na morte. Proibida a venda, doação ou cessão a menores de 18 anos, sob as penas da Lei 6.368/76. O projeto exige também que, na comercialização dos produtos mencionados, sejam identificados o vendedor e o comprador, através de nota fiscal em três vias, destinando-se a primeira via ao comprador, a segunda ao vendedor e a terceira, à Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal.